



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

5553/2019-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Exonerar servidor da função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Exonerar, com efeitos retroativos a 26 de abril de 2019, MARILIA STELLA VAZ COSTA BELART, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Garantia da Qualidade, código DAS 101.1, n.º 45.0506, do INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS, da Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.

Dr. MARCO AURELIO KRIEGER

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

07/05/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.